



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO NO EXTERIOR

EDITAL 002/2015

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES, informa a abertura de Edital para a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Expedido no Exterior.

1 - DA LEGISLAÇÃO

- Resolução Nº 08/2007, do Conselho Nacional de Educação . CNE;
- Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . COEPE/ FURG e Portaria Institucional Nº 547/2008.

2 - DAS VAGAS¹

O total de vagas disponibilizadas por curso corresponde a 10% do número de vagas oferecidas no último Processo Seletivo, nos respectivos cursos de graduação.

Para os cursos em que o número de solicitações for superior ao percentual de 10% das vagas disponibilizadas, haverá sorteio público.

Em caso de sorteio, o mesmo será realizado no dia **31/03/2015**, às 15h, no Prédio da Reitoria, Câmpus Carreiros.

Não serão aceitos pedidos de revalidação para os cursos de graduação oferecidos pela Instituição que ainda não tiveram concluído seu processo de reconhecimento, listados abaixo:

- Engenharia Civil Costeira e Portuária;

¹ Considerando a complexidade que envolve o processo de análise de Revalidação de Diploma de Graduação, as especificidades de cada curso e o efetivo de docentes da Instituição, limitou-se o número de solicitações em até 10%, em relação ao número de vagas oferecidas, para cada curso de graduação.

- Engenharia Mecânica Naval;
- Agroecologia;
- Licenciatura em Educação do Campo - Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias;
- Tecnologia em Eventos;
- Hotelaria.

Também não serão aceitos os pedidos de revalidação para o curso de **Medicina**, tendo em vista a participação da FURG no **Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos**, regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº278, de 17 de março de 2011.

3 - DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A solicitação será efetuada pelo interessado, ou por procurador por ele designado, no período de **23 a 27 de março de 2015**, junto à Divisão de Protocolo Câmpus Carreiros (Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande/RS, Brasil), das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 18h às 21h.

O requerimento para solicitação (disponível na Divisão de Protocolo Câmpus Carreiros), devidamente preenchido, e cópia da documentação abaixo listada deverão ser entregues na Divisão de Protocolo Câmpus Carreiros pelo interessado, ou por seu procurador, no período de **23 a 27 de março de 2015**.

Documentos exigidos:

- a- cópia do documento de identidade;
- b- cópia do diploma a ser revalidado;
- c- histórico escolar do curso;
- d- conteúdos programáticos das disciplinas.

Os documentos mencionados nos itens a), b) e c) deverão ser autenticados pela autoridade consular.

Não serão aceitos documentos fora do período de inscrição.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E 1ª e 2ª etapas

1ª etapa E 01/04/2015 listagem provisória das solicitações pré-homologadas (após sorteio, se houver).

Período para interposição de recurso, para o e-mail prograd@furg.br . **02/04**

2ª etapa E 23/04/2015 listagem definitiva das solicitações homologadas (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa).

Período para interposição de recurso, para o e-mail prograd@furg.br . **24/04**
Resultado Final: **28/04**

Observação: a homologação definitiva da solicitação dar-se-á, somente, após o pagamento da respectiva taxa.

5 - DA TAXA

O valor da taxa para a solicitação de Revalidação de Diploma é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a ser paga somente **após a 1ª etapa de homologação**, em 01/04/2015.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente, no período de **06 a 10/04/2015**, em qualquer agência do Banco do Brasil, nos horários disponíveis para atendimento, através da Guia de Recolhimento da União . GRU, disponível na Divisão de Protocolo Câmpus Carreiros e em www.furg.br, Menu Utilidades.

O comprovante de pagamento deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Graduação . PROGRAD, até o dia **17/04/2015**, impreterivelmente, em envelope identificado com o nome do requerente e o número do processo, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande . FURG
Pró-Reitoria de Graduação . PROGRAD
Av. Itália, km 08
Campus Carreiros
Rio Grande . RS
CEP: 96201-900

No caso de envio pelo correio, somente serão aceitos os comprovantes de pagamento postados até a data limite de **10/04/2015**.

OBSERVAÇÕES: - Somente o requerente que tiver sua solicitação pré-homologada deverá efetuar o pagamento da taxa.
- Não haverá devolução do valor correspondente à taxa, sob hipótese alguma.

7 - DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Os processos de revalidação serão analisados em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Deliberação 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Comissão de Avaliação deverá pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 180 dias a contar da abertura do processo na Divisão de Protocolo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos. O não atendimento a qualquer uma das etapas do processo de solicitação de

Revalidação de Diploma, bem como a omissão ou declaração inverídica de dados, implicará o indeferimento da solicitação.

A FURG não se responsabiliza pelo eventual extravio de documentos encaminhados por via postal.

Todas as disposições contidas neste edital, disponíveis na página eletrônica www.furg.br e www.prograd.furg.br, constituem normas complementares à Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão . COEPE/FURG.

A PROGRAD divulgará nas páginas eletrônicas www.furg.br e www.prograd.furg.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Revalidação de Diploma.

9 **É** CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	23 a 27/03/2015
Sorteio (caso necessário)	31/03/2015, às 15 horas
Listagem provisória das solicitações pré-homologadas (após sorteio, se houver)	01/04/2015
Período para Recurso	02/04/2015
Publicação do resultado do recurso	03/04/2015
Período para pagamentos	06/04/2015 a 10/04/2015
Listagem definitiva das solicitações homologadas (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa)	23/04/2015
Período para Recurso	24/04/2015
Publicação do resultado do recurso	27/04/2015
Resultado Final	28/04/2015

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Pró-Reitoria de Graduação É PROGRAD
E-mail: prograd@furg.br

Rio Grande, 10 de março de 2015.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação